



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
ADITIVO Nº 003/2022

A Administração Municipal de Monte Azul Paulista - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rio Branco, nº 86, Monte Azul Paulista - SP, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3º aditivo ao Edital 001/2022**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA, conforme segue:

39. Na prova objetiva, considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação dos conhecimentos gerais e 50% (cinquenta por cento) da pontuação dos conhecimentos específicos.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2022.

Monte Azul/SP, 25 de agosto de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista - SP